

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 233/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條所賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第七十條和四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示：

一、因工作需要，免除António João Terra Esteves學士擔任財政局駐澳門理工學院理事會代表的職務。

二、任命財政局代表張祖強碩士為澳門理工學院理事會成員，其代任人為Carlos Alberto Nunes Alves學士。

三、訂定財政局駐澳門理工學院理事會代表每月報酬，相當於公職薪俸表100點金額的80%。

四、本批示自二零零八年六月一日起生效。

二零零八年八月十五日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, por conveniência de serviço, de membro do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, o licenciado António João Terra Esteves.

2. É nomeado membro do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, o mestre Chang Tou Keong Michel, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, e como substituto, o licenciado Carlos Alberto Nunes Alves.

3. A remuneração mensal do representante da Direcção dos Serviços de Finanças no Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau é fixada em 80% do valor do índice 100 da tabela indicária da função pública.

4. O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Junho de 2008.

15 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過辦公室代主任二零零八年七月二十五日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用高京甫，自二零零八年八月四日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務，為期六個月。

透過簽署人二零零八年八月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級、薪俸點和生效日期分別如下：

張榮新，由二零零八年九月十一日起轉為收取相等於第二職階助理員的薪俸點110點；

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 25 de Julho de 2008:

Kou Keng Pou — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2008.

Por despachos do signatário, de 12 de Agosto de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias, índices salariais e datas a seguir indicados, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Cheung Veng San, para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 11 de Setembro de 2008;

Fátima Manhão Jorge, 由二零零八年九月十四日起轉為收取相等於第六職階熟練助理員的薪俸點190點。

Fátima Manhão Jorge, para auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 14 de Setembro de 2008.

二零零八年八月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Agosto de 2008.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第 33/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中華商務安全印務有限公司簽訂購買供身份證明局使用的“電子旅行證件本子”的合同。

二零零八年八月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年八月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

經濟財政司司長辦公室

第 80/2008 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零八年三月五日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第45/2008號經濟財政司司長批示，撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 33/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «CADERNOS DOS DOCUMENTOS DE VIAGEM ELECTRÓNICOS» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «C & C Security Printing Co., Ltd.».

15 de Agosto de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Agosto de 2008. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2008

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 5 de Março, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

經第45/2008號經濟財政司司長批示撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任姍桃絲；

委員：顧問高級技術員莊綺雯；

委員：科長Belinda de Lemos Ferreira；

候補委員：一等文員Manuel Augusto Valente。

二零零八年八月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年八月十九日作出的批示：

根據經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，消費者委員會執行委員會下列成員的委任獲續期一年：

何思謙擔任執行委員會主席的定期委任，由二零零八年九月五日起生效；

黃翰寧擔任執行委員會全職委員的定期委任，由二零零八年九月二十九日起生效；

馬濟時代表財政局擔任執行委員會非全職委員的委任，由二零零八年九月五日起生效。

二零零八年八月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de vogal da comissão;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2008, ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, coordenadora do Gabinete.

Vogal: Chong Yi Man, técnica superior assessora;

Vogal: Belinda de Lemos Ferreira, chefe de Secção.

Vogal suplente: Manuel Augusto Valente, primeiro-oficial.

18 de Agosto de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Agosto de 2008:

Os seguintes membros da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores — renovadas as nomeações, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, na redacção da Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Alexandre Ho, em comissão de serviço, como presidente da Comissão Executiva, a partir de 5 de Setembro de 2008;

Wong Hon Neng, em comissão de serviço, como vogal, a tempo inteiro, da Comissão Executiva, a partir de 29 de Setembro de 2008;

Vasco Barroso Silverio Marques, como vogal, a tempo parcial, da Comissão Executiva, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, a partir de 5 de Setembro de 2008.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun.*

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 103/2008 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 103/2008

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與楊道禮建築師簽訂體育發展局西翼辦公樓裝修承包工程的監察及技術支援服務合同。

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fiscalização e assessoria técnica da obra de remodelação do Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto com o arquitecto Yeung To Lai.

二零零八年八月二十一日

21 de Agosto de 2008.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

二零零八年八月二十一日於社會文化司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

表 揚

Louvor

廉政公署社區關係廳顧問高級技術員鄧耀榮學士因個人理由離任在即，他在本公署工作近八年期間表現出色、專心致志、具創造力，並對工作充滿興趣和熱誠。

O licenciado Tang Io Weng, técnico superior assessor do Departamento de Relações Comunitárias do Comissariado contra a Corrupção, cessa, por motivos pessoais, as suas funções depois de cerca de oito anos de trabalho na instituição. Ao longo destes anos revelou grandes qualidades de trabalho, pautando o seu desempenho pela dedicação, criatividade e, não pode deixar de referir-se, pelo gosto e entusiasmo postos no trabalho desenvolvido.

在向澳門社會各界和專業團體進行的廉潔宣傳活動中，他為廉政公署作出了重要貢獻。

Deu assim um importante contributo ao Comissariado contra a Corrupção, mormente nas campanhas de sensibilização para a integridade dirigidas aos mais diversos estratos sociais e profissionais de Macau.

因此，本人決定對鄧耀榮學士予以公開表揚。

É, por isso, de inteira justiça distinguir o licenciado Tang Io Weng, conferindo-lhe público louvor, o que me apraz fazer.

二零零八年八月四日

4 de Agosto de 2008.

廉政專員 張裕

O Comissário, *Cheong U*.

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零八年七月二十三日批示如下：

黎潔子學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零八年十月一日起，以定期委任方式委任為本公署第一職階一等高級技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零零八年七月二十四日批示如下：

梁文雅學士——應其本人的請求，自二零零八年九月一日起，其在本公署擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同予以解除。

邱蕊杏學士——應其本人的請求，自二零零八年九月十六日起，其在本公署擔任第二職階二等文員的編制外合同予以解除。

二零零八年八月十九日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

警 察 總 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零零八年七月二十九日作出的批示：

根據第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a)項及第九十八條h)項、以及經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規第二條、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第三款規定，警務總長鄭勝照在本局擔任局長助理，主管情報分析中心的定期委任，由二零零八年九月二十一日起續期至二零零九年十二月十九日。

根據經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條第三款規定，一等督察Mário António Lameiras在本局擔任局長助理，主管行動策劃中心的定期委任，由二零零八年九月二十一日起續期至二零零九年十二月十九日。

根據經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規第八條的規定，Sofia de Almeida Mergulhão O學士在本局擔任

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 23 de Julho de 2008:

Licenciada Lai Kit Chi — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Julho de 2008:

Licenciada Leong Man Nga — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Comissariado, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Licenciado Iao Ioi Hang — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como segundo-oficial, 2.º escalão, neste Comissariado, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Comissariado contra a Corrupção, aos 19 de Agosto de 2008.
— A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2008:

Cheang Seng Chio, intendente — renovada a comissão de serviço como adjunto do comandante-geral no Centro de Análise de Informações destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 4.º, 7.º e 9.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, de 21 de Setembro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Mário António Lameiras, inspector de 1.ª classe — renovada a comissão de serviço como adjunto do comandante-geral no Centro de Planeamento de Operações destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, de 21 de Setembro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Licenciada Sofia de Almeida Mergulhão O — renovada a comissão de serviço como assessora destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na

顧問職務的定期委任，自二零零八年九月十七日起續期至二零零九年十二月十九日。

摘錄自保安司司長於二零零八年八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Alexandre Morais Hoi與本局簽訂的編制外合同自二零零八年九月十七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席行政文員，薪俸點為305。

摘錄自保安司司長於二零零八年八月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳煥鋒及潘耀威在本局擔任第一職階二等資訊督導員職務的散位合同轉為編制外合同，分別自二零零八年九月二十四日及十月十四日起，為期一年，職級和職階維持不變。

二零零八年八月二十日於警察總局

局長 白英偉

redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, de 17 de Setembro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Agosto de 2008:

Alexandre Morais Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2008:

Chan Wun Fong e Poon Yiu Wai, assistentes de informática de 2.^a classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro e 14 de Outubro de 2008, respectivamente.

Serviços de Polícia Unitários, aos 20 de Agosto de 2008. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照執行委員會二零零八年七月二十五日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用楊君勞學士在本部門擔任第二職階顧問高級技術員，由二零零八年八月十八日起生效，為期一年。

二零零八年八月十八日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 25 de Julho de 2008:

Licenciado Ieong Kuan Lou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 18 de Agosto de 2008. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

按行政長官於二零零八年八月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Agosto de 2008:

Chong Sut I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鍾雪儀在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零零八年九月一日起生效，為期一年。

二零零八年八月二十一日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 21 de Agosto de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零八年六月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊穎珊在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零八年七月十八日起續期一年。

摘錄自本人於二零零八年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳自好在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零零八年九月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，趙崇慶在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零八年九月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年六月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾莉莉及林君凡與本局簽訂的編制外合同，分別自二零零八年八月四日及八月十五日起續期兩年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員職級的薪俸點485點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 18 de Junho de 2008:

Jeong Weng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2008.

Por despachos do signatário, de 20 de Junho de 2008:

Chan Chi Hou Manuela — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Chio Song Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2008:

Chang Lei Lei e Lam Kuan Fan — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 15 de Agosto de 2008, respectivamente.

Leong Wai Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos

則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁偉基在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為430，為期一年，自二零零八年八月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用審計署人員編制第一職階首席技術員楊才煒自二零零八年八月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

摘錄自行政長官於二零零八年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條規定，Rui Manuel Morais，與本局簽訂的個人勞動合同自動續期一年，並以附註形式修改其個人勞動合同第四條款，轉為收取相等於薪俸點565點，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零零八年六月二十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用勞工事務局人員編制第三職階特級技術輔導員梁潔儀自二零零八年七月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

摘錄自本人於二零零八年七月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁詩敏與本局簽訂的編制外合同，自二零零八年八月十三日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員職級的薪俸點370點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳炳坤在本局擔任第七職階半熟練工人職務的散位合同自二零零八年九月十二日起續期一年。

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2008.

Ieong Choi Wai, técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria — prorrogada a sua requisição, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2008.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Junho de 2008:

Rui Manuel Morais — renovado, automaticamente, o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu contrato, correspondente ao índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Junho de 2008.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Junho de 2008:

Leong Kit I, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais — requisitada, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despachos do signatário, de 4 de Julho de 2008:

Leong Si Man Rita — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2008.

Chan Peng Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2008.

二零零八年八月八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 8 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

因刊登於第三十三期《公報》第二組的一則批示摘錄有誤，現重新刊登如下：

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零八年六月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六款和第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用鄧菟蕾在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330，試用期六個月，自二零零八年七月十六日起生效。

二零零八年八月七日於法務局

局長 張永春

印務局**批示摘錄**

按照行政法務司司長於二零零八年七月十一日的批示：

Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos副學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b)項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款c)項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階二等助理技術員，為期六個月，由二零零八年八月二十五日起生效。

按照本人於二零零八年八月二十二日之批示：

本局第六職階散位半熟練工人李榮昌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年並執行相關的職務，由二零零八年九月一日起生效。

本局第一職階二等技術員黃國銘學士及第一職階二等技術員吳文桂學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年及修改，執行同一職務並轉為高一職階，分別由二零零八年九月十五日及二零零八年十月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Por ter saído inexacto o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Junho de 2008:

Tang Un Loi — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.^o, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2008.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Julho de 2008:

Bacharel Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 21.^o, n.º 1, alínea b), 27.^o, n.º 3, alínea c), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Por despachos do signatário, de 22 de Agosto de 2008:

Lei Weng Cheong Luís Gonzaga, operário semiqualeficado, 6.^o escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Licenciados Vong Kuok Meng e Ng Man Kuai, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro e 19 de Outubro de 2008, respectivamente.

下列本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年並執行其所屬的職務：

第一職階首席資訊督導員 Fernando Manuel da Silva Nunes，由二零零八年九月十八日起生效；

第一職階首席照相排版操作員李麗珍學士，由二零零八年十月三日起生效。

二零零八年八月二十二日於印務局

代局長 李偉農

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Fernando Manuel da Silva Nunes, como assistente de informática principal, 1.º escalão, a partir de 18 de Setembro de 2008;

Licenciada Lei Lai Chan, como operadora de fotocomposição principal, 1.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Imprensa Oficial, aos 22 de Agosto de 2008. — O Administrador, substituto, *Lei Wai Nong*.

民政總署

更正

按本署管理委員會於二零零八年八月二十二日會議所作之決議，現更正刊登於二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組之決議摘錄：

原文為：“韋,浩風副學士……根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十三條第二款 c) 項……以定期委任方式，任用為前臨時澳門市政局人員編制內高級資訊技術員組別第一職階首席高級資訊技術員”

應改為：“韋,浩風副學士……根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十二條、第三十三條第二款 c) 項……以定期委任方式，任用為前臨時澳門市政局人員編制內高級資訊技術員組別第二職階首席高級資訊技術員”。

二零零八年八月二十二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

法務公庫

批示摘錄

根據四月二十四日第 6/2006 號行政法規第三十九條第二款第二項及第四十一條的規定，茲公佈經由行政法務司司長在二

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Rectificação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Agosto de 2008, rectifica-se o extracto de deliberação publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2008, II Série, de 20 de Agosto:

Onde se lê: «Bacharel Da Rocha Vai, Vitor…… nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal da ex-CMMP…… em conformidade com o artigo 33.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M»

deve ler-se: «Bacharel Da Rocha Vai, Vitor…… nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal da ex-CMMP…… em conformidade com os artigos 12.º e 33.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M».

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 22 de Agosto de 2008. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 39.º, n.º 2, alínea 2), e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de

零零八年六月二十四日及經濟財政司司長在二零零八年八月十一日的批示核准之法務公庫二零零八年第二次本身預算修改：

Justiça para o ano económico de 2008, autorizada por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Junho de 2008, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto do corrente ano:

法務公庫二零零八財政年度第二次本身預算修改

2.^a alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça,
relativo ao ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		350,000.00
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	860,000.00	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		900,000.00
01	01	05	01	00	工資 Salários	250,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	120,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	500,000.00	
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença		100,000.00
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		80,000.00
01	02	10	00	07	放棄享受特別假之補償 Compensação p/renúncia ao gozo da licença especial		50,000.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	1,400,000.00	
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família		100,000.00
02	01	03	00	99	其他 Outros		250,000.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		100,000.00
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas		100,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros		200,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	400,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		300,000.00
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás		100,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	400,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	150,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	500,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	1,000,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	600,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,010,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	200,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	300,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	500,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	1,000,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	200,000.00	
04	04	00	00	03	就讀計劃 Planos de estudo	1,700,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	120,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	100,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	400,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	11,080,000.00	
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	7,300,000.00	
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	160,000.00	
					總額 Total	16,440,000.00	16,440,000.00

經濟局

批示摘錄

按照代局長於二零零八年六月十一日之批示：

本局編制外合同第一職階一等技術輔導員吳新宇——應其要求解除有關合同，自其於電訊管理局擔任職務之日起生效。

二零零八年八月十九日於經濟局

代局長 戴建業

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零八年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李少玲在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年九月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合約自下指日期起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，職級及薪俸點如下：

梁美燕自二零零八年八月十六日起轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸；

譚珮琴自二零零八年八月三十一日起轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸；

侯國賢及郭日海分別自二零零八年八月十八日及九月一日起轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零八年八月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃永恆在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年八月十一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Junho de 2008:

Ng San U — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data do início de funções na Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2008:

Lei Sio Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas indicadas:

Leong Mei In, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 16 de Agosto de 2008;

Tam Pui Kam, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 31 de Agosto de 2008;

Hau Koc In e Kuok Iat Hoi, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto de 2008:

Wong Weng Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約自二零零八年八月十二日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零八年八月十三日作出的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，Fátima Dias da Silva在本局擔任所得稅處處長的定期委任自二零零八年八月十八日起獲續期壹年。

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，劉活群在本局擔任稅務稽查處處長的定期委任自二零零八年八月十八日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零零八年八月二十日起，以編制外合約方式聘用之首席技術輔導員麥秉輝獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階一等技術員，薪俸點400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，歐偉燊在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約自二零零八年九月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃少薇在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零八年八月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳惠貞在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約自二零零八年九月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳家雯在本局擔任第一職階二等公關督導員職務的編制外合約自二零零八年八月二十一日起獲續期一年。

Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Agosto de 2008:

Fátima Dias da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Impostos sobre o Rendimento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Ah Kan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributária destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Mak Peng Fai, adjunto-técnico principal, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2008.

Au Wai San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2008.

Wong Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2008.

Chan Wai Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2008.

Chan Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Agosto de 2008.

聲 明 書

茲聲明黃永恆及鍾曉東因分別獲定期委任為本局公共開支處處長及公共財政稽核處處長，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以編制外合約方式擔任顧問高級技術員之職務，自二零零八年八月十八日起終止。

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Wong Weng Hang e Chong Io Tong, cessaram as funções de técnicos superiores assessores, contratados além do quadro, a partir de 18 de Agosto de 2008, por nomeação, em comissão de serviço, como chefes da Divisão de Despesas Públicas e da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據第7/2007號法律第十一條第三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

— De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 7/2007, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
02-03-01-00	旅遊稅	RECEITAS Imposto de turismo	12,181,410.00		“19/08/2008 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 19/08/2008”
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Comparticipações do CAJ	2,121,343.00		
50-00 04-01-02-01-06	旅遊基金	DESPESAS Fundo de Turismo		12,181,410.00	
50-00 04-01-01-02-16	法務公庫	Cofre dos Assuntos de Justiça		2,121,343.00	
總額			14,302,753.00	14,302,753.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
01	07			一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			“13/08/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/08/2008”
	1-01-1	1-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	21,000.00	21,000.00	
	1-01-1	01-01-08-00		固定及長期招待費	Representação certa e permanente			
總額					Total	21,000.00	21,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	15	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			職能 Func.	經濟 Códigd Alin.					
01			1-01-1	02-03-07-00	一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM			“19/08/2008 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 19/08/2008”
			9-02-0	04-01-02-03	在外地市場之活動 文化基金 (新項目)	Ações em mercados externos Fundo de Cultura (nova rubrica)	100,000.00	100,000.00	
						總 額	100,000.00	100,000.00	
						總 額	100,000.00	100,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	20	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			職能 Func.	經濟 Códigd Alin.					
01			8-01-0	01-01-02-01	一般事務 - 建設發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS			“19/08/2008 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 19/08/2008”
			8-01-0	01-01-07-00	報酬	Remunerações	400,000.00		
			8-01-0	01-02-10-00	職務主管及秘書	Chetias funcionais e pessoal de secretariado	30,000.00		
			8-01-0	02-01-01-00	租賃津貼	Subsidio de arrendamento	700,000.00		
			8-01-0	02-01-07-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações			
			8-01-0	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria			
			8-01-0	02-02-02-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros	30,000.00		
			8-01-0	02-02-04-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	150,000.00		
			8-01-0	02-03-02-02	辦事處消耗	Consumos de secretaria	1,300,000.00		
			8-01-0	02-03-04-00	管理費及保安	Condominio e segurança			
			8-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Bens imóveis	350,000.00		
			8-01-0	02-03-07-00	廣告費用	Outros encargos de transportes e comunicações			
			8-01-0	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Encargos com anúncios	250,000.00		
			8-01-0	02-03-09-00	研討會及會議	Estudios, consultadoria e tradução	2,200,000.00		
			8-01-0	05-02-02-00	物料	Seminários e congressos	420,000.00		
						總 額	3,260,000.00	3,260,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
09	00	1-01-2	02-03-02-01	財政局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			“18/08/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 18/08/2008”
		1-01-2	07-10-00-00	電費 機械及設備	Energia eléctrica Maquinaria e equipamento	200,000.00	200,000.00	
					Total		200,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	1-01-2	02-03-04-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“18/08/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 18/08/2008”
		1-01-2	05-02-03-00	不動產	Bens Imóveis	5,200.00	10,000.00	
		1-01-1	05-02-05-00	不動產 雜項	Imóveis Diversos	4,800.00		
					Total	10,000.00	10,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	521,100.00		“12/08/2008 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12/08/2008”
50	00	9-02-0	04-01-01-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS		521,100.00	
				民政總署	IACM		521,100.00	
					總 額		Total	
								521,100.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		521,100.00	“12/08/2008 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12/08/2008”
50	00	9-02-0	04-01-02-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS		521,100.00	
				澳門監獄基金	Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau		521,100.00	
					總 額		Total	
								521,100.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
21	00				澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			“19/08/2008 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 19/08/2008”
		2-01-0	01-03-02-00		膳食及住宿 - 實物	Alimentação e alojamento - espécie	100,000.00		
		2-01-0	01-05-02-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - previdência social			
		2-01-0	02-01-03-00	99	其他	Outros	100,000.00		
		2-01-0	02-01-04-00	02	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica			
		2-01-0	02-01-05-00		工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório			
		2-01-0	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria			
		2-01-0	02-01-08-00		其他耐用用品	Outros bens duradouros	200,000.00		
		2-01-0	02-03-07-00	01	廣告費用	Encargos com anúncios	10,000.00		
		2-01-0	02-03-07-00	02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	10,000.00		
		2-01-0	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos	10,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	03	社會保障基金(屬主實體之負擔)	F.S.S. (enc. entidade patronal)	40,000.00		
		2-01-0	05-04-00-00	91	兌換差額及銀行轉帳	Diferença cambial e transferência bancária	36,000.00		
		2-01-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	324,000.00		
總 額							Total	460,000.00	460,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Códig	Alín.					
22	00	7-04-0	01-02-10-00	99	地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			<p>“13/08/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/08/2008”</p>
		7-04-0	02-02-07-00	05	其他 (新項目)	Outros (nova rubrica)	1,600.00	10,000.00	
		7-04-0	02-02-07-00	06	廠房、修理廠及化驗室用品	Utensílios labris, oficinais e de laboratório			
		7-04-0	02-02-07-00	99	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	8,000.00	86,900.00	
		7-04-0	02-03-01-00	05	其他	Diversos		100,000.00	
		7-04-0	02-03-07-00	01	各類資產	Encargos com anúncios		10,000.00	
		7-04-0	02-03-07-00	02	廣告費用	Ações na RAEM	188,200.00		
		3-03-0	02-03-08-00	02	在澳門特別行政區之活動	Formação técnica ou especializada (nova rubrica)	6,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	03	技術及專業培訓 (新項目)	F.S.S. (enc. entidade patronal)	3,100.00		
					社會保障基金(僱主實體之負擔)			206,900.00	
總 額						Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Códig	Alín.					
24	00	7-06-0	02-01-04-00		新聞局	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			<p>“13/08/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/08/2008”</p>
		7-06-0	02-03-06-00	02	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica	2,000.00		
		7-06-0	02-03-07-00		招待費	Representação	100,000.00		
		7-06-0	02-03-07-00	02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		102,000.00	
總 額						Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	34	15	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			職能 Func.	經濟 Económica						
			1-02-1	01-01-01-01	法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL			"13/08/2008 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/08/2008"	
			1-02-1	01-01-02-01	薪俸或服務費 報酬	Vencimentos ou honorários Remunerações	100,000.00	100,000.00		
總 額							Total	100,000.00	100,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	34	15	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			職能 Func.	經濟 Económica						
			1-02-1	02-03-08-00	法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL			"19/08/2008 之代局長批 示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 19/08/2008"	
			1-02-1	02-03-09-00	專業及技術書刊之製作 研討會及會議	Publicações técnicas e especializadas Seminários e congressos	15,000.00	15,000.00		
總 額							Total	15,000.00	15,000.00	

二零零八年八月二十一日於財政局——代局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年七月三十日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2008:

Hui Wai Meng Margarida, 為本局第一職階特級技術輔導員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，由二零零八年九月四日起生效。

Hui Wai Meng Margarida, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2008.

高展文，為本局第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零八年九月十九日起生效。

Kou Chi Man, técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2008.

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, 為本局第三職階特級對外貿易編碼員，薪俸點為380，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零八年十月一日起生效。

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, codificadora de comércio externo especialista, 3.º escalão, índice 380, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

何嘉業、林偉豪、梁皓婷、李佩華及陳玉霞，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，其中前三位由二零零八年九月三日、第四位由九月十四日及第五位由九月二十四日起生效。

Ho Ka Ip, Lam Wai Hou, Leong Hou Teng, Lei Pui Wa e Chan Lok Ha, agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos actuais para contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para os três primeiros, 14 e 24 de Setembro de 2008, para a quarta e quinta.

譚惠瑤，為本局第一職階半熟練工人，薪俸點為130，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零八年十月一日起生效。

Tam Wai Io, operário semiqualficado, 1.º escalão, índice 130, assalariados, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

二零零八年八月十九日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 19 de Agosto de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年七月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉嫻嫻學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零八年九月六日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年八月四日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，余敬方在本局擔任接待及文書處理科科長職務的定期委任續期一年，自二零零八年九月二十二日起生效。

二零零八年八月二十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年八月十三日發出的批示：

(一) 海關第四職階機械專業副關務督察麥光明，退休及撫卹制度會員編號30708，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2008:

Licenciada Ip Wan Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2008:

Iu Keng Fong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Atendimento e Expediente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 22 de Setembro de 2008.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 20 de Agosto de 2008. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Agosto de 2008:

1. Mak Kuong Meng, subinspector alfandegário mecânico, 4.^o escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 30708 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.º 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 海關第四職階首席關員張德添，退休及撫卹制度會員編號30929，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第一職階一等關員Francisco de Paula de Assis，退休及撫卹制度會員編號31283，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員朱超球，退休及撫卹制度會員編號31658，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察何永德，退休及撫卹制度會員編號32735，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八

1. Cheong Tak Tim, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 30929 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Francisco de Paula de Assis, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31283 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chu Chio Kao, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31658 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Weng Tak, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32735 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do re-

年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員區兆奇，退休及撫卹制度會員編號32743，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員曹炳權，退休及撫卹制度會員編號32751，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員梁滿林，退休及撫卹制度會員編號32760，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員陳金成，退休及撫卹制度會員編號32778，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

ferido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ao Siu Kei, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32743 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chou Peng Kun, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32751 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Mun Lam, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32760 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kam Seng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32778 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desli-

二百六十三條第一款a) 項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員高偉明，退休及撫卹制度會員編號32786，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員盧松龍，退休及撫卹制度會員編號32794，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員湯永權，退休及撫卹制度會員編號32808，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

gado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kou Wai Meng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32786 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lou Chong Long, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32794 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Weng Kun, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32808 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第一職階一等關員謝炳根，退休及撫卹制度會員編號32816，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察歐陽洪，退休及撫卹制度會員編號31917，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年八月十四日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階高級護士尹美玲，退休及撫卹制度會員編號19089，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零八年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局——民事登記局第三職階二等助理員Helena Lei Pereira，退休及撫卹制度會員編號10278，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Peng Kan, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32816 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Ieong Hong, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31917 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Agosto de 2008:

1. Van Mei Leng, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 19089 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Helena Lei Pereira, segundo-ajudante, 3.º escalão, da Conservatória do Registo Civil — Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 10278 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos

申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年八月十九日發出的批示：

(一) 文化局第六職階熟練助理員蔡樑玄，退休及撫卹制度會員編號165760，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a)項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零零八年八月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長徐榕根，退休及撫卹制度會員編號6637，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員李志光，退休及撫卹制度會員編號6556，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年七月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 315, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Agosto de 2008:

1. Choi Leong Un, auxiliar qualificado, 6.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 165760 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 95, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Iong Kan, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6637 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Chi Kong, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6556 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Julho de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員袁成，退休及撫卹制度會員編號6904，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年七月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長Miguel Marcelino Campos Leong，退休及撫卹制度會員編號6408，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年七月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員劉萬松，退休及撫卹制度會員編號6718，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員吳炳漢，退休及撫卹制度會員編號7153，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Un Seng, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6904 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Julho de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Miguel Marcelino Campos Leong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6408 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Julho de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Man Chong, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6718 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Peng Hon, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7153 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M,

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年八月二十日發出的批示：

(一)澳門監獄第四職階首席警員王文欽，退休及撫卹制度會員編號13188，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)海關第四職階首席關員鮑健成，退休及撫卹制度會員編號32646，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)海關第四職階首席關員葉永銓，退休及撫卹制度會員編號32654，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並

de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2008:

1. Wong Man Iam, guarda principal, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 13188 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pao Kun Seng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32646 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ip Weng Chun, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32654 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do

在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

摘錄自二零零八年六月二十七日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

應鄭芷瑩的請求，其在本會擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零八年八月十三日起予以解除。

二零零八年八月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 27 de Junho de 2008:

Chiang Ivy — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 13 de Agosto de 2008.

Fundo de Pensões, aos 21 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年七月三日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第四項及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第二項、第九條、第二十四條第一款第一項、第二十五條第一款、第二十八條第一款及第二款之規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款a)項及第四條之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，郭志忠在本局擔任博彩及經濟罪案調查廳廳長的定期委任，自二零零八年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第四項、第十四條、第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款之規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款a)項及第四條之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，杜志明在本局擔任資訊及電訊協調廳廳長的定期委任，自二零零八年八月三十日起，續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Julho de 2008:

Kwok Chi Chung — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo e Económicos desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 4), e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 3.º, n.º 2, alínea 2), 9.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência aos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2008.

Tou Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 3.º, n.º 2, alínea 4), 14.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência aos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2008.

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第十項及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第九條第三款第二項、第十一條、第二十四條第一款第一項、第二十五條第一款、第二十八條第一款及第三款之規定，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項及第四條之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，陳家樂在本局擔任經濟罪案調查處處長的定期委任，自二零零八年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第十四條第二款第二項、第十六條、第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款之規定，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項及第四條之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，關偉康在本局擔任電訊處處長的定期委任，自二零零八年八月三十日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零八年七月九日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第十七條第二款第一項、第十八條、第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款之規定，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項及第四條之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，Anok Cabral, Carlos Alberto在本局擔任人事及行政處處長的定期委任，自二零零八年八月三十日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零八年八月一日作出的批示：

何月嬌及葉漢錫，司法警察局確定委任之第二職階首席技術輔導員，在刊登於二零零八年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一及第二名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第

Chan Ca Sok — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes Económicos desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 10), e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 9.º, n.º 3, alínea 2), 11.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência aos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2008.

Kuan Wai Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 14.º, n.º 2, alínea 2), 16.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência aos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2008:

Anok Cabral, Carlos Alberto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Pessoal e Administrativa desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 17.º, n.º 2, alínea 1), 18.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência aos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Agosto de 2008:

Ho Ut Kio e Ip Hon Sek, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2008, II Série, de 30 de Julho — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do

一款的之規定，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，聯同第9/2006號行政法規第二十四條第一款第七項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內專業技術人員組別之第一職階特級技術輔導員。

高麗娟，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員，在刊登於二零零八年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，聯同第9/2006號行政法規第二十四條第一款第三項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術人員組別之第一職階顧問高級技術員。

岑勁峰，司法警察局確定委任之第二職階首席高級資訊技術員，在刊登於二零零八年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，聯同第9/2006號行政法規第二十四條第一款第四項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內資訊人員組別之第一職階顧問高級資訊技術員。

摘錄自本人於二零零八年七月九日作出的批示：

陳家祺，以散位合同方式在本局擔任第一職階助理員之職務——應其要求，自二零零八年八月二十日起解除與本局簽訂的合同。

聲 明

茲聲明以定期委任方式任職本局實習刑事偵查員之治安警察局編制內人員之第四職階警員黃文傑，應其要求，終止其定期委任，並自二零零八年八月十八日起返回原部門。

二零零八年八月二十一日於司法警察局

局長 黃少澤

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 7), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Kou Lai Kun, técnica superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2008, II Série, de 30 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 3), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Sam Keng Fong, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2008, II Série, de 30 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 4), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2008:

Chan Ka Kei, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 20 de Agosto de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Man Kit, guarda, 4.º escalão, do quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública, cessou, a seu pedido, as suas funções como investigador criminal estagiário, em comissão de serviço, nesta Polícia, regressando ao seu Serviço de origem, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Polícia Judiciária, aos 21 de Agosto de 2008. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄**批示摘錄**

按照保安司司長於二零零八年五月二十六日作出的批示：

潘鴻昌及王文欽——澳門監獄確定委任之第四職階首席警員，因自願退休而離職，並分別由二零零八年八月五日及二零零八年八月六日起生效。

摘錄自本人於二零零八年七月八日作出的批示：

陳天美——澳門監獄第一職階二等技術員，屬編制外合同，應其要求由二零零八年九月一日起終止其合同。

二零零八年八月十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2008:

Poon Hong Cheong e Wong Man Iam, guardas principais, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste EPM — desligados dos serviços para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 5 e 6 de Agosto de 2008, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 8 de Julho de 2008:

Chan Tin Mei, técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Agosto de 2008. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局**批示摘錄**

按照代局長於二零零八年四月十六日之批示：

方炳成、張漢華和林寶樹，本局無期限散位合同第六職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零八年五月一日起至十二月一日止。

黃開明，本局無期限散位合同第六職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零八年五月一日起至十月二日止。

譚祥河，本局無期限散位合同第六職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 16 de Abril de 2008:

Fong, Peng Seng, Cheong Hon Va e Lam, Pou Su, auxiliares qualificados, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 1 de Maio a 1 de Dezembro de 2008.

Wong, Hoi Meng, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 1 de Maio a 2 de Outubro de 2008.

Tam, Cheong Ho, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,

同，合同期由二零零八年五月一日起至二零零九年一月十七日止。

黎,偉強，本局無期限散位合同第六職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零八年七月十二日起至十月十四日止。

李,永錫和李,永達，本局無期限散位合同第七職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零八年五月一日起至十一月六日止。

Vong Lemos, Antonio和盧,錦培，本局無期限散位合同第七職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零八年五月一日起至二零零九年三月十六日止。

譚,劍華，本局無期限散位合同第七職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零八年五月一日起至十月三十一日止。

李,頌文、梁,智潮及葉,路華，本局無期限散位合同第七職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期分別由二零零八年七月一日、七月二十二日及八月十三日起，為期一年。

阮,文達，本局無期限散位合同第六職階半熟練工人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零八年五月一日起至十月二日止。

李,細江，本局無期限散位合同第六職階半熟練工人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零八年十月二十日起至二零零九年七月三十一日止。

passando a ser para o período de 1 de Maio de 2008 a 17 de Janeiro de 2009.

Lai, Wai Keong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 12 de Julho a 14 de Outubro de 2008.

Lei, Weng Seak e Lei, Weng Tat, auxiliares qualificados, 7.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 1 de Maio a 6 de Novembro de 2008.

Vong Lemos, Antonio e Lou, Kam Pui, auxiliares qualificados, 7.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 1 de Maio de 2008 a 16 de Março de 2009.

Tam, King Va, auxiliar qualificado, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 1 de Maio a 31 de Outubro de 2008.

Lei, Chong Man, Leong, Chi Chio e Ip, Lou Va, auxiliares qualificados, 7.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, passando a ser de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 22 de Julho, e 13 de Agosto de 2008, respectivamente.

Un, Man Tat, operário semiqualficado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 1 de Maio a 2 de Outubro de 2008.

Lei, Sai Kong, operário semiqualficado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 20 de Outubro de 2008 a 31 de Julho de 2009.

按社會文化司司長於二零零八年六月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用財政局編制內第二職階顧問高級技術員Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral於本局擔任第三職階顧問高級技術員職務，自二零零八年八月十八日起生效，為期一年。

按照局長於二零零八年六月二十七日作出的批示：

劉琮，為本局個人勞動合同醫生，由二零零八年七月一日起獲續約三個月。

李,然——為本局編制外合同第二職階醫院主治醫生，由二零零八年九月一日起更改合同第三條款，轉為第三職階醫院主治醫生。

按照局長於二零零八年七月三日作出的批示：

吳永禮，為本局醫療活動申訴評估中心主席，其個人勞動合同由二零零八年七月四日起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零零八年七月二十一日作出的批示：

張翼飛，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零零八年七月二十六日起獲續約一年。

按照代局長於二零零八年七月二十二日之批示：

林,惠珊，本局散位合同第一職階二級診療技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二級診療技術員之職務，為期六個月，自二零零八年八月十八日起生效。

Chan, Cecilia，本局散位合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等技術員之職務，為期六個月，自二零零八年八月二十五日起生效。

張,興瑩和鄧,瑞停，本局散位合同非專科醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2008:

Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — requisitado, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2008:

Lao Keng, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Julho de 2008.

Lee, Yan, assistente hospitalar, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Julho de 2008:

Ng Weng Lai, presidente do Centro de Avaliação das Queixas Relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2008:

Zhang Yifei, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Julho de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Julho de 2008:

Lam, Wai San Maria Lina, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Chan, Cecilia, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Cheong, Heng Ieng e Tang, Soi Teng, médicos não diferenciados, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos

號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任非專科醫生之職務，為期六個月，自二零零八年八月十一日起生效。

許,主平、楊,佩儀、甘,家華、林,焯濤、林,家鴻、劉,子健、梁,家榮、梁,永權、梁,家寶、繆,智豐和黃,少芳，本局散位合同非專科醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任非專科醫生之職務，為期六個月，自二零零八年八月十一日起生效。

陳,奕婷和何,彩，本局散位合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等技術員之職務，為期六個月，自二零零八年八月十一日起生效。

按照代局長於二零零八年七月二十四日之批示：

梁,開業，本局散位合同非專科醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任非專科醫生之職務，為期六個月，自二零零八年八月十一日起生效。

按照局長於二零零八年八月十二日之批示：

核准名稱為“駿匯貿易有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，准照編號為第206號以及其營業地點為澳門福安街87號地下C座，准照持有人為駿匯貿易有限公司，總辦事處位於澳門福安街87號鉅富花園第4座地下C舖。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零零八年八月十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

張俊青——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0496。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零八年八月二十二日於衛生局

副局長 鄭成業

além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2008.

Hoi, Chu Peng, Ieong, Pui I, Kam, Ka Wa, Lam, Chu Tou, Lam, Ka Hong, Lao, Chi Kin, Leong, Ka Weng, Leong, Weng Kun, Leung, Ka Pou, Miu, Chi Fong e Wong, Sio Fong, médicos não diferenciados, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2008.

Chan, Yik Ting Tiffany e Ho, Choi, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Julho de 2008:

Leong, Hoi Ip, médico não diferenciado, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Agosto de 2008:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia Comercial Chon Wui Lda.», alvará n.º 206, com local de funcionamento na Rua da Harmonia, n.º 87, r/c, C, em Macau, cuja titularidade pertence à Companhia Comercial Chon Wui Lda., com sede na Rua da Harmonia, n.º 87, Edifício Koi Fu, bloco 4, r/c, loja C, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Agosto de 2008:

Cheong Chon Cheng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0496.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 22 de Agosto de 2008. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零八年六月十二日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期壹年，有關職級及薪俸點如下：

具最基本學歷之服務人員，十級、薪俸點為215：馮秀娟及曾惠雯，由二零零八年八月二十五日起生效。

按照簽署人二零零八年七月三日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階、薪俸點為485：林文達學士，由二零零八年九月二十九日起生效；

二等技術員，第一職階、薪俸點為350：蕭穎源學士，由二零零八年九月五日起生效。

按照本局代局長二零零八年七月二十八日批示：

馮秀娟，本局二等助理技術員，應其要求解除編制外合同，自二零零八年八月二十五日起生效。

按照社會文化司司長二零零八年八月五日批示：

莫嘉敏、徐承泰、Michael Rodrigues Ho及Etelvina de Fátima Joaquim，本局確定委任之二等文員，於二零零八年七月二日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考之評核名單中分別名列第一至第四名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定晉升為本局人員編制內行政人員組別第一職階一等文員，以填補其本人曾經擔任之空缺。

按照本局代局長二零零八年八月七日批示：

尹麗琼，本局助理員，應其要求解除散位合同，自二零零八年九月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2008:

Contratadas por assalariamento do seguinte pessoal, pelo período de um ano, com referência à categoria e índice a cada uma indicadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Agentes de ensino com habilitação mínima, nível 10, índice 215: Fong Sao Kun e Zeng Hui Wen, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Por despachos do signatário, de 3 de Julho de 2008:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: licenciado Lam Man Tat, a partir de 29 de Setembro de 2008;

Técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: licenciado Siu Weng Un, a partir de 5 de Setembro de 2008.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Julho de 2008:

Fong Sao Kun, técnica auxiliar de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2008:

Mok Ka Man, Choi Seng Tai, Michael Rodrigues Ho e Etelvina de Fátima Joaquim, segundos-oficiais, de nomeação definitiva, destes Serviços, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2008, II Série, de 2 de Julho — promovidos, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 7 de Agosto de 2008:

Maria Wan Nogueira, auxiliar, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 2008.

按照社會文化司司長二零零八年八月十二日批示：

何永剛學士及吳書昇學士，本局確定委任之一等高級技術員，於二零零八年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考之評核名單中分別名列第一及第二名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定晉升為本局人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員，以填補其本人曾經擔任之空缺。

呂淑貞學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用為中葡中學教師，一級、第一階段、薪俸點為430，為期壹年，由二零零八年九月一日起生效。

薛鳳翹學士，本局確定委任之第二職階首席高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為本局黑沙環青年活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零八年九月三日起生效。

按照簽署人二零零八年八月十二日批示：

鮑欣欣，本局確定委任之二等技術輔導員，應其要求免除上述職務，由二零零八年八月十八日起生效。

二零零八年八月十九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2008:

Licenciados Ho Weng Kong e Ng Su Seng, técnicos superiores de 1.^a classe, de nomeação definitiva, destes Serviços, classificados em 1.^o e 2.^o lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2008, II Série, de 16 de Julho — promovidos, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios.

Licenciada Loi Sok Cheng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 1.^a fase, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Licenciada Sit Fong Kio, técnica superior principal, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 3 de Setembro de 2008.

Por despacho do signatário, de 12 de Agosto de 2008:

Pao Ian Ian, adjunto-técnico de 2.^a classe, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 18 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月十九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請李汝燕在本局演藝學院擔任教師職務，為期一年，自二零零八年八月十八日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2008:

Lei U In — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 18 de Agosto de 2008.

摘錄自社會文化司司長於二零零八年八月十二日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，張毅在本局擔任職務的個人工作合同續期兩年，並以附註形式修改合同第三條及第五條，自二零零八年九月二十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年八月十五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，鄧穎桑在本局擔任職務的個人工作合同自二零零八年八月二十二日起續期至十二月三十一日。

二零零八年八月二十一日於文化局

代局長 陳澤成

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年七月七日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，第2/2001號行政法務司司長批示第六款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項之規定，以散位合同及實習方式聘用鍾卓業於本局擔任第一職階二等高級技術員職務，試用期由二零零八年八月一日至二零零九年一月三十一日止。

二零零八年八月十八日於旅遊局

代局長 白文浩

文化基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零八年財政年度文化基金第五次預算及獨立預算

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2008:

Zhang Yi — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenhar funções neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 3.^a e 5.^a do seu contrato, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 21 de Setembro de 2008.

Por despacho da signatário, de 15 de Agosto de 2008:

Tang Weng San — renovado o contrato individual de trabalho, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 31/98/M, de 20 de Julho, de 22 de Agosto a 31 de Dezembro de 2008.

Instituto Cultural, aos 21 de Agosto de 2008. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Chak Seng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2008:

Chong Cheok Ip — contratado por assalariamento, pelo período experimental, em regime de estágio, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.^o 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.^o 2/2001, e artigo 9.^o, n.^o 4, alínea a), do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2008 a 31 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

FUNDO DE CULTURA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/2006, de 24 de Abril, publicam-se as alterações orçamentais da 5.^a alteração orçamental e ao orçamento individualizado do

修改，有關修改是經社會文化司司長二零零八年八月十五日的
批示許可：

Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2008, autorizadas por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto do mesmo ano:

文化基金本身預算第五次預算修改

5.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	50,000.00	
02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio	850,000.00	
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑（新項目） Combustíveis e lubrificantes (nova rubrica)	5,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	330,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	440,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	240,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		1,915,000.00
					總額 Total	1,915,000.00	1,915,000.00

第二十二屆澳門國際音樂節獨立預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do XXII Festival Internacional de Música de Macau
«04-01-05-00-38»

單位Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	05	00	00	出席費（新項目） Senhas de presença (nova rubrica)	2,000.00	
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物（新項目） Vestuário e artigos pessoais — Espécie (nova rubrica)	5,000.00	
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償（新項目） Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos (nova rubrica)	2,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	04	00	00	辦事處消耗（新項目） Consumos de secretaria (nova rubrica)	31,000.00	
02	02	05	00	00	膳食（新項目） Alimentação (nova rubrica)	206,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品（新項目） Lembranças e ofertas (nova rubrica)	95,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	160,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	100,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	120,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	4,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	630,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	540,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	33,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		300,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		40,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		100,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作（新項目） Trabalhos pontuais não especializados (nova rubrica)	2,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		1,500,000.00
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	2,000.00	
05	04	00	00	91	兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	8,000.00	
					總額 Total	1,940,000.00	1,940,000.00

二零零八年八月二十二日於文化基金行政管理委員會

代主席 陳澤成

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 22 de Agosto de 2008. — O Presidente, substituto, Chan Chak Seng.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零八年度澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算之第二次修改，該修改獲社會文化司司長在二零零八年七月十六日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal de 2008, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho do mesmo ano:

澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算之第二次修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Vencimentos ou honorários		25,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros	25,000.00	
					總額 Total	25,000.00	25,000.00

二零零八年八月十四日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：白文浩——委員：蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Agosto de 2008. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*. — Os Vogais, *Elsa Maria d' Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零八年度旅遊基金預算之第五次修改，該修改獲社會文化司司長在二零零八年八月十二日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 5.ª alteração orçamental do Fundo de Turismo de 2008, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto do mesmo ano:

旅遊基金本身預算第五次修改

5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		60,000.00
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros		72,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	03	00	00	99	其他 Outras	60,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamentos	72,000.00	
					總額 Total	132,000.00	132,000.00

二零零八年八月十八日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：白文浩——委員：蕭愛珊、高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Agosto de 2008. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*. — Os Vogais, *Elsa Maria d' Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年七月二十九日作出之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局研究暨文件處處長陳少釗之定期委任獲得續期，由二零零八年八月六日至二零零九年四月七日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月七日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第三之合格應考人區瑞華、Teresa Noronha及劉志明，擔任本局編制第一職階主任翻譯員，用作以其等本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

二零零八年八月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2008:

Chan Siu Chiu — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Estudos e Documentação destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.º 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 6 de Agosto de 2008 a 7 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Agosto de 2008:

Au Soi Wa João Roberto, Teresa Noronha e Lao Chi Meng, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月十二日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第三職階首席行政文員 Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva 在本局擔任出納科科長的定期委任自二零零八年十一月一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零八年八月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改林潤松在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零八年八月二十六日起轉為收取相等於第五職階半熟練工人的薪俸點170的薪俸。

二零零八年八月十九日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月一日作出的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條和第四十七條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零八年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中唯一合格之應考人，一等氣象高級技術員徐敏貞，獲確定委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席氣象高級技術員。

二零零八年八月二十日於地球物理暨氣象局

代局長 冼保生

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Agosto de 2008:

Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva, oficial administrativo principal, 3.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Operações Passivas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despacho da signatária, de 12 de Agosto de 2008:

Lam Ion Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário semiqualeficado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 19 de Agosto de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Agosto de 2008:

Choi Man Cheng, meteorologista de 1.ª classe, do quadro de pessoal destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2008, II Série, de 9 de Julho — nomeada, definitivamente, meteorologista principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *António Viseu*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

按照下方簽署人於二零零八年三月二十七日作出的批示：

李素莉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定，由二零零八年四月一日起，其編制外合同改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，並繼續在本局執行職務。

按照下方簽署人於二零零八年五月二日作出的批示：

馮佰堅——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定，由二零零八年六月一日起，其編制外合同改為第二職階一等技術員，薪俸點為420，並繼續在本局執行職務。

摘錄自下方簽署人於二零零八年六月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零零八年六月三十日起計，按下述所屬職級繼續在本局執行職務：

Albertina Correia de Lemos——第五職階熟練工人，薪俸點為200；

曹錦祥——第五職階助理員，薪俸點為140；

阮劍星——第三職階助理員，薪俸點為120。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年六月十一日作出的批示：

梁潔儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，由二零零八年七月十四日起計，為期一年。

二零零八年八月十四日於電信管理局

局長 陶永強

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Março de 2008:

Lei Sou Lei Joaquina — alterado o contrato além do quadro para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2008.

Por despacho do signatário, de 2 de Maio de 2008:

Fong Pak Kin — alterado o contrato além do quadro para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2008.

Por despachos do signatário, de 3 de Junho de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2008:

Albertina Correia de Lemos, como operária qualificada, 5.º escalão, índice 200;

Chou Kam Cheong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140;

Iun Kim Seng, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Junho de 2008:

Leong Kit I — contratada além do quadro, por um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2008.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 14 de Agosto de 2008. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

民航局

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零八年八月十四日批示核准之民航局二零零八年財政年度本身預算第四次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Agosto do mesmo ano:

民航局二零零八年財政年度第四次本身預算修改

4.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	25,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	25,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	5,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		55,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	10,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		30,000.00
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	20,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	350,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		250,000.00
					資本開支 Despesas de capital		
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		100,000.00
					總額 Total	435,000.00	435,000.00

二零零八年八月八日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：夏利樂（財政局代表）、何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 8 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Rui Pedro C P Amaral* (Representante da DSF) — *Ho Man Sao*.